

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA**

Rua Nello Petrini, 1740 - Jardim Boa Vista - Guariba/SP

CEBAS; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

(A) Saldo de Períodos Anteriores				2.015,98
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				48.728,19
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				17,37
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				50.761,54
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				50.761,54

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da(o) **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA**

Rua Nello Petrini, 1740 - Jardim Boa Vista - Guariba/SP

CEBAS; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONVÊNIO**

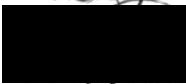
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (5)	48.960,91	0,00	48.960,91	48.960,91	0,00
TOTAL	48.960,91	0,00	48.960,91	48.960,91	0,00
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					50.761,54
(K) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I + Juros e Multa *)					48.960,91
(L) RECURSO PÚBLICOS NÃO APLICADO (G - K)					1.800,63
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO					0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (L - M)					1.800,63

* Total Juros e Multa R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Guariba, 17 de Dezembro de 2025.



Luciano José Nanzer
Provedor

Adriano Rodrigo Matinada
Contador - CRC 1SP237590/O-7

Proposta: 0001/2025 - 01/11/2025 a 30/11/2025